



REPÚBLICA DE ANGOLA

FUNDO NACIONAL DE EMPREGO DE ANGOLA
ENTIDADE GESTORA



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

III TRIMESTRE

NOVEMBRO 2024

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

ÍNDICE

I.	<u>INTRODUÇÃO</u>	3
II.	<u>ENQUADRAMENTO</u>	3
III.	<u>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</u>	3
IV.	<u>ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO</u>	4
V.	<u>CAPITAL HUMANO</u>	5
VI.	<u>ANÁLISE ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL</u>	6
	<u>RECEITAS</u>	6
	<u>DESPESAS</u>	6
VII.	<u>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u>	7
	<u>BALANÇO ORÇAMENTAL</u>	7
	<u>BALANÇO PATRIMONIAL</u>	7
VIII.	<u>PROJECCÃO DAS ACTIVIDADES FUTURAS</u>	8
IX.	<u>PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS</u>	9
X.	<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	9

I. INTRODUÇÃO

1. O Fundo Nacional de Emprego de Angola (FUNEA) foi criado por força do Decreto Presidencial n.º 133/23, de 01 de Junho, cujo objecto e âmbito visam garantir recursos financeiros para promover a inserção de recém-formados e desempregados no mercado de trabalho.
2. Sendo um fundo conta, o FUNEA é um conjunto de activos financeiros, principalmente depósitos a prazo e a ordem, cujo objectivo primordial prende-se na criação e apoio de projectos e iniciativas públicas e privadas que materializarem as acções e medidas prioritárias da Agenda Nacional de Emprego.
3. O FUNEA é integralmente capitalizado por receitas provenientes do Tesouro Nacional e das Políticas Activas do Mercado de Trabalho.

II. ENQUADRAMENTO

4. O presente relatório tem como objectivo apresentar as actividades financeiras, operacionais e económicas do FUNEA, referente ao III Trimestre de 2024. A mesma vem materializar o estabelecido nos pontos n.º 12, do artigo 36.º das Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado, aprovadas pelo Decreto Presidencial n.º 1/24, de 2 de Janeiro.
5. Assim, para além do capítulo Introdutório e Enquadramento, o presente Relatório apresenta a Estrutura Organizacional; Actividades Desenvolvidas no Período; Capital Humano; Análise Orçamental, Financeira e Patrimonial; Demonstrações Financeiras; Projectação das Actividades Futuras; Principais Constrangimentos e, Considerações Finais.

III. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

6. A estrutura orgânica do FUNEA é composta por três órgãos, nomeadamente o Comité Estratégico composto por nove (9) representantes, a Entidade Gestora composta por nove (9) colaboradores e o Conselho de Supervisão composto por quatro (4) representantes, conforme ilustra a figura abaixo:

Figura n.º 1 - Estrutura Funcional

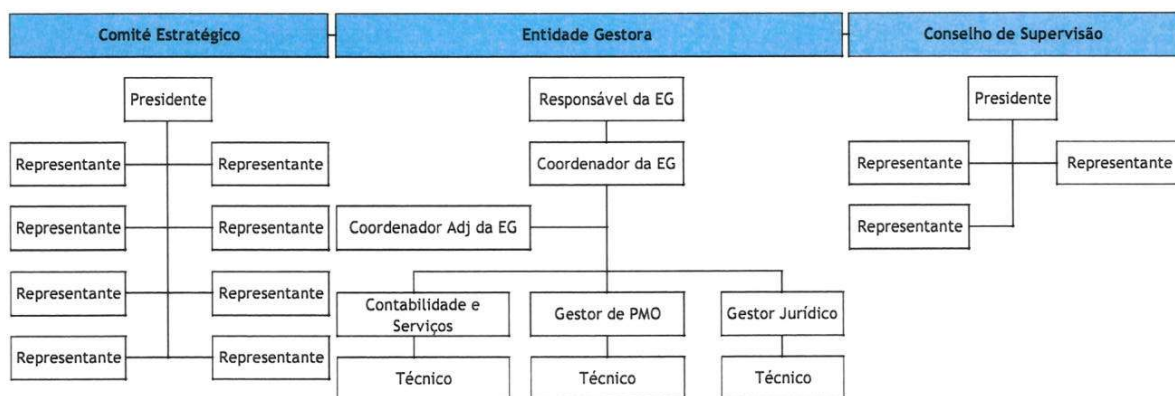


Figura n.º 2 - Estrutura Funcional / Representantes

Comité Estratégico	
1. Presidente - António Delfim Americano Estóte	Em representação do Departamento Ministerial Responsável pelo Sector do Trabalho
2. Representante - Pedro Sérgio Pitta Groz	Em representação do Departamento Ministerial Responsável pelas Finanças Públicas
3. Representante - Domingos Pedro Sobrinho	Em representação do Departamento Ministerial Responsável pelo Planeamento
4. Representante - Vanessa Simões	Em representação da Comissão de Mercado de Capitais
5. Representante - Nelma Gourgel Dias	Em representação da Comissão da Entidade Gestora
6. Representante - Ondina de Fátima Monteiro Martins	Perito reconhecido em matérias de Mercado Financeiro e Controlo de Gestão
7. Representante - Joel Siquilile	Perito reconhecido em matérias de Contabilidade
8. Representante - Isaias João	Perito reconhecido em matérias de Contabilidade
9. Representante - Jacinto Ferreira Domingos	Perito reconhecido em matérias Laborais
Entidade Gestora	
1. Responsável - Anselmo Monteriro	Entidade Gestora
2. Coordenador - Fausto Aminabady	Entidade Gestora
3. Coordenador Adj. - Pedro Quinanga	Entidade Gestora
4. Gestor de Cont. Serv. - Ariclene Manuel	Entidade Gestora
5. Gestor de PMO - Elias Inoc	Entidade Gestora
6. Gestor Jurídico - Edson Cambala	Entidade Gestora
Conselho de Supervisão	
1. Presidente - Iuri Ruben Viegas Cardoso	Em representação do Governo de Angola
2. Representante - Leonel Francisco de Carvalho Bernardo	Em representação da Entidade Gestora
3. Representante - Isabel Alberto de Almeida	Em representação das Organizações dos Empregadores
4. Representante - Simão Simba Sambo	Em representação das Entidades Representativas dos Trabalhadores

7. O Comité Estratégico é o órgão responsável pela validação e homologação dos projectos e iniciativas de emprego submetidos ao FUNEA para financiamento.
8. Entidade Gestora é o órgão responsável pela gestão corrente do FUNEA.
9. O Conselho de Supervisão é o órgão responsável pelo acompanhamento e monitorização das actividades do FUNEA.

IV. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

10. Durante o período em análise, definiu e desenvolveu-se um conjunto de actividades no sentido de se operacionalizar os processos de gestão do FUNEA. Assim, o quadro abaixo, apresenta em resumo as actividades, as áreas intervenientes, o grau de execução e estado, bem como, os elementos entregáveis:

Quadro n.º 1 - Plano de Actividades

Objectivo	Actividades	Áreas Intervenientes		Entregável	Meses			Grau de Execução	Estado
		Responsável	Participante		7	8	9		
Operacionalização do FUNEA	1. Criação e organização da estrutura funcional e do processo de departamentalização	Entidade Gestora	-	Organigrama definido				100%	Concluído
	2. Criação do Website, Serviço de E-mail e Registo do Domínio	Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação Institucional (MAPTSS)	Entidade Gestora	Funcionamento pleno da website e e-mails				90%	Em curso
	3. Processo de actualização da página Web	Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação Institucional (MAPTSS)	Entidade Gestora	Funcionamento pleno da website e e-mails				90%	Em curso
	4. Aquisição e instalação de materiais, meios e equipamentos de trabalho no âmbito da LCP	Entidade Gestora	Departamento de de Tecnologias de Informação e Comunicação Institucional (INSS)	Estrutura operacional funcional				100%	Concluído
	5. Aquisição da Logo Marca e Instrumentos de Produção Multimédia no âmbito da LCP	Entidade Gestora	-	Sistema de comunicação funcional				90%	Em curso
	6. Aquisição de um sistema ou software de gestão de projectos no âmbito da LCP	Entidade Gestora	-	Sistema de gestão de projectos funcional				50%	Em curso
	7. Aquisição de um sistema ou software de contabilidade e gestão operacional do fundo no âmbito da LCP	Entidade Gestora	-	Sistema de contabilidade e finanças funcional				100%	Concluído
	8. Aquisição de meios de transporte para visitas de campo no âmbito da LCP	Entidade Gestora	-	Viaturas disponíveis				100%	Concluído
	9. Provisão de recursos humanos	Entidade Gestora	-	Técnicos disponíveis				100%	Concluído
	10. Aprovisionamento de 5% à Conta de Gestão da Entidade Gestora	Entidade Gestora	-	Disponibilidade financeira para as actividades operacionais				100%	Concluído

V. CAPITAL HUMANO

11. O FUNEA considera o seu capital humano um factor importante na prossecução da sua missão e visão.
12. O capital humano no FUNEA está distribuído em três (3) órgãos, nomeadamente no Comité Estratégico, no Conselho de Supervisão e na Entidade Gestora.
13. A força de trabalho alocada quer ao Comité Estratégico quer ao Conselho de Supervisão, é constituída por profissionais e especialistas que fazem parte do quadro de pessoal de instituições públicas e privadas, nomeados membros dos respectivos órgãos por força de Despacho Conjunto Ministerial.
14. A força de trabalho da Entidade Gestora é constituída por quatro (4) profissionais contratados e cinco (5) profissionais pertencentes ao quadro do INSS.
15. Ao nível intermédio de gestão da Entidade Gestora são desenvolvidas actividades técnicas ligadas à gestão de projectos, gestão jurídica e à gestão de contabilidade e serviços gerais.

VI. ANÁLISE ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

RECEITAS

16. Durante o período, o FUNEA foi capitalizado com receitas provenientes das Políticas Activas do Mercado de Trabalho (PAMT) e do Tesouro Nacional (ROT), os valores de Kz 6 000 000 000,00, e de Kz 5 000 000 000,00, respectivamente, para financiar as actividades de projectos de emprego, de investimento e remunerar a Entidade Gestora para realizar todas as despesas operacionais do fundo. Assim, o valor da receita total do período cifrou-se em Kz 11 000 000 000,00, conforme mostra a tabela abaixo:

Tabela n.º 1 - Receitas do Período

DESCRIÇÃO	2024		
	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.
Receita	0,00	6 000 000 000,00	11 000 000 000,00
Saldo do Período Anterior	0,00	0,00	6 000 000 000,00
Receitas do Período Corrente	0,00	6 000 000 000,00	5 000 000 000,00
Capitalização do Período	0,00	6 000 000 000,00	5 000 000 000,00
Capitalização PAMT	0,00	6 000 000 000,00	0,00
Capitalização ROT	0,00	0,00	5 000 000 000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Imposto de Selo	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas não Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas não Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00	0,00
Distribuição das Receitas nas Contas de Movimentação e Desembolsos	0,00	0,00	550 000 000,00
Comissão de Gestão (Conta de Gestão da Entidade Gestora)	0,00	0,00	550 000 000,00
Saldo Primário da Arrecadação Vs Distribuição	0,00	6 000 000 000,00	4 450 000 000,00
Saldo Acumulado	0,00	6 000 000 000,00	10 450 000 000,00

Fonte: FUNEA

17. Após o processo de distribuição das receitas às contas de movimentação do FUNEA, nomeadamente a (i) conta de Gestão da Entidade Gestora que atende todas as despesas operacionais do fundo, a (ii) conta de Investimento para aplicações financeiras e a (iii) conta Projecto de Emprego para desembolsos à projectos/iniciativas, o valor da receita total do período passou para Kz 10 450 000 000,00.

DESPESAS

18. Durante o período, as despesas situaram-se em Kz 31 495 836,78, sendo essas operacionais. Por outro lado, importa realçar que as despesas das operações bancárias ascenderam Kz 43 776,00, conforme ilustra a tabela abaixo:

Tabela n.º 2 - Despesas do Período

Categoria	2024		
	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.
Despesa	0,00	0,00	31 495 836,78
Despesas Operacionais	0,00	0,00	31 495 836,78
Pessoal	0,00	0,00	9 265 091,74
Bens e Serviços	0,00	0,00	2 286 379,72
Capital	0,00	0,00	19 900 589,32
Despesas das operações bancárias	0,00	0,00	43 776,00
Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00
Despesas de Financiamento	0,00	0,00	0,00

Fonte: FUNEA

VII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

19. As demonstrações financeiras do FUNEA estão compostas pelo Balanço Orçamental e pelo Balanço Patrimonial.

BALANÇO ORÇAMENTAL

20. Durante o período em análise, com base nas receitas arrecadadas e despesas operacionais realizadas pela Entidade Gestora, o fundo obteve um resultado superavitário na ordem dos Kz 4 968 504 163,22.

Tabela n.º 3 - Balanço Orçamental no período

Receita	Prevista	Receita Arrecadada		Exec Fin. (%)	Var.
		3.º Trim.	2.º Trim.		
Corrente	16 000 000 000,00	5 000 000 000,00	6 000 000 000,00	68,75%	5 000 000 000,00
Capitalização PAMT	6 000 000 000,00	0,00	6 000 000 000,00	100,00%	0,00
Capitalização ROT	10 000 000 000,00	5 000 000 000,00	0,00	50,00%	5 000 000 000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Receitas	16 000 000 000,00	5 000 000 000,00	6 000 000 000,00	68,75%	5 000 000 000,00
Despesas	Prevista	Despesa Realizada		Exec Fin. (%)	Var.
		3.º Trim.	2.º Trim.		
Correntes	11 595 247,46	11 595 247,46	0,00	100,00%	0,00
Pessoal	9 265 091,74	9 265 091,74	0,00	100,00%	0,00
Bens e Serviços	2 286 379,72	2 286 379,72	0,00	100,00%	0,00
Despesas de operações bancárias	43 776,00	43 776,00	0,00	100,00%	0,00
Capital	19 900 589,32	19 900 589,32	0,00	0,00	0,00
Meios e Equipamentos de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Aquisição de Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Equipamento e Processamento de Dados	19 900 589,32	19 900 589,32	0,00	100,00%	0,00
Outros Bens de Capital Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total de Despesas	31 495 836,78	31 495 836,78	0,00	100,00%	0,00
Superavit / (Déficit)	-	4 968 504 163,22	6 000 000 000,00	-	-

Fonte: FUNEA

21. Da tabela acima, verifica-se também, que o saldo corrente que compara as receitas e despesas correntes, foi superavitário na ordem dos Kz 4,97 Mil Milhões, demonstrando que, no período em análise, as receitas correntes afiguraram-se suficientemente superiores para cobrir as despesas correntes.

BALANÇO PATRIMONIAL

22. O Balanço Patrimonial, é a única peça contabilística que representa a posição estática e ilustrativa de todo o património do FUNEA. Assim, a tabela abaixo, apresenta a execução patrimonial do fundo durante o período em análise:

Tabela n.º 4 - Balanço Patrimonial

ACTIVO	Ano 2024	
	3.º Trim.	2.º Trim.
Activo Circulante	5 000 000 000,00	6 000 000 000,00
Depósito em Banco	5 000 000 000,00	6 000 000 000,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Créditos A Receber (Capitalização)	0,00	0,00
Outros Activos Circulantes	0,00	0,00
Activo não Circulante	0,00	0,00
Investimentos Financeiros (realizável a longo prazo)	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Activos Intangíveis	0,00	0,00
Outros Activos não Circulantes	0,00	0,00
Total do Activo	5 000 000 000,00	6 000 000 000,00
Passivo Circulante	31 495 836,78	0,00
Fornecedores	22 186 969,04	0,00
Salários	8 104 481,74	0,00
Impostos	1 160 610,00	0,00
Outros Passivos Circulantes	43 776,00	0,00
Passivo não Circulante	0,00	0,00
Pagamentos de LP	0,00	0,00
Outros Passivos não Circulantes	0,00	0,00
Total do Passivo	31 495 836,78	0,00
Património Líquido	4 968 504 163,22	6 000 000 000,00
Total do Passivo + Património Líquido	5 000 000 000,00	6 000 000 000,00

Fonte: FUNEA

23. A situação ou posição patrimonial do fundo no período em análise foi boa, pelo facto de se verificar liquidez suficiente para honrar de forma paulatina alguns compromissos no curto prazo no âmbito do financiamento à projectos/iniciativas de empregabilidade e também, para atender as questões operacionais do FUNEA.

VIII. PROECÇÃO DAS ACTIVIDADES FUTURAS

24. Para o futuro, pretende-se desenvolver actividades que dinamizam o processo de gestão ao nível das estratégias corporativas e de negócio do FUNEA. Desta feita, pretende-se acelerar e fechar o processo de contratação da empresa que vai tratar da gestão e comunicação e *marketing* do FUNEA nos diversos canais e meios de comunicação social.
25. Para melhorar a definição e escolha de taxas de juros nas negociações junto da banca, em processos de aplicações de capital, pretende-se abrir mais uma nova conta do FUNEA no *Standard Bank*, pelo facto de apresentar ao mercado, uma variedade de produtos financeiros cujas taxas de retorno de investimento têm sido acima da média de mercado.
26. Por outro lado, pretende-se também, desenvolver actividades no âmbito da estratégia de negócio, no sentido de auxiliar os proponentes de projectos/iniciativas de emprego à prepararem de forma eficiente os *dossiers*, processos e documentos de suporte dos

futuros projectos/iniciativas associados às medidas prioritárias da Agenda Nacional de Emprego.

IX. PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS

27. Os constrangimentos identificados ao longo do período em análise, advêm de factores internos e factores externos.
28. Dos factores internos, tem-se a destacar a falta de controlo integral e sistémico dos projectos/iniciativas de emprego financiados pelo FUNEA, porque ainda não dispõem de um *software* (programa) específico de gestão efectiva de projectos. Quanto a essa situação, continua-se a procurar por parceiro a nível nacional com idoneidade e experiência que desenvolva o programa a um preço económica e financeiramente viável em ambas partes.
29. Dos factores externos, tem-se a destacar a morosidade no processo de capitalização das parcelas subsequentes do FUNEA pelo MINFIN.

X. CONSIDERAÇÕES FINAIS

30. O presente relatório de contas foi elaborado obedecendo as boas práticas contabilísticas de gestão de tesouraria e em cumprimento com o Decreto Presidencial n.º 141/20, de 21 de Maio sobre as regras de execução do orçamento.
31. Não foram identificadas quaisquer inconsistências que não pudessem ser devidamente justificadas e em conformidade com as boas práticas, ao presente relatório anexamos os seguintes documentos:
 - a) Termos e condições referente a aplicação de 30% dos recursos capitalizados do FUNEA, realizada no IV Trimestre do corrente ano, no dia 15 de Outubro de 2024;
 - b) Extratos com todos os movimentos da conta bancária (i) Capitalização, (ii) Investimento, e da conta (iii) Projectos de Emprego. Damos nota que, o período dos extratos é desde a abertura até o dia 23 de Novembro de 2024, e não, o período de análise do presente Relatório (III Trimestre).

ENTIDADE GESTORA DO FUNDO NACIONAL DE EMPREGO DE ANGOLA, em Luanda, aos 09 de Dezembro de 2024.

O RESPONSÁVEL DA ENTIDADE GESTORA
ANSELMO MONTEIRO



O COORDENADOR DA ENTIDADE GESTORA
FAUSTO AMINABADY

O GESTOR DE CONTABILIDADE
ARICLENE MANUEL
CONTABILISTA N.º 20170719

